PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 077/2021

PODER LEGISLATIVO

"CONCEDE COMENDA DE MÉRITO "IVANA NASSUR DE PAIVA GONÇALVES".

O Vereador Kacio Mendes, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedido ao Senhor JUNIOR ELER a **COMENDA DE MÉRITO "IVANA NASSUR DE PAIVA GONÇALVES".**

Art. 2°. A Comenda de Mérito "Ivana Nassur de Paiva Gonçalves", destina-se a homenagear 01 (uma) única pessoa por sessão legislativa e será concedida a profissional da área das comunicações e/ou a pessoa jurídica que por meio de sua atuação tenha evidenciado o município.

Art. 3º. A entrega do Titulo será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), no Cerimonial Porto dos Encantos, nesta cidade de São Mateus/ ES.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto (08) de 2021 (dois mil e vinte e um).

KACIO MENDES
Vereador